



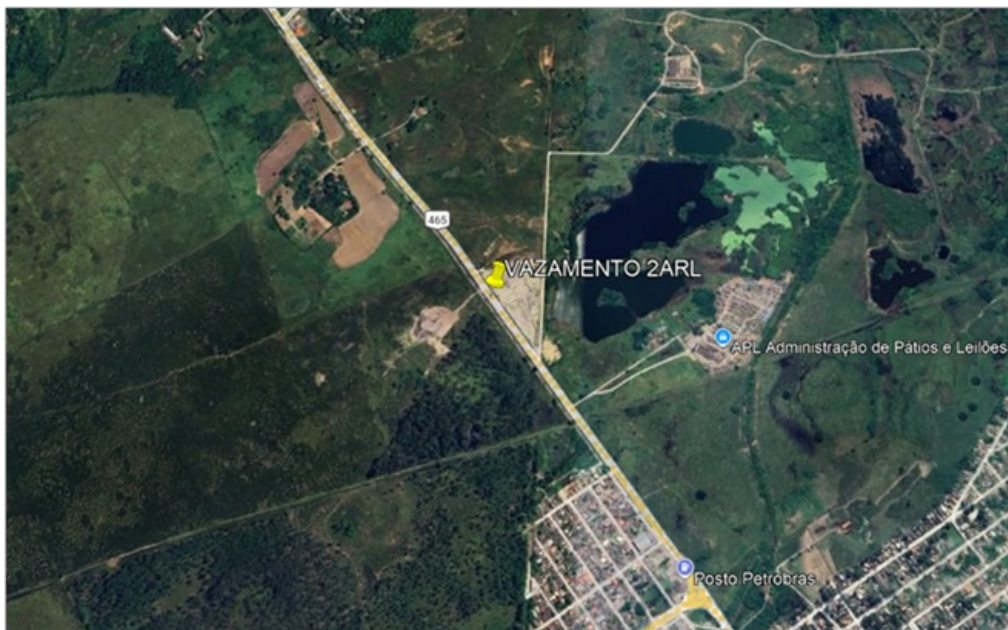
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA/CASAN Nº 237/2024

Processo:	SEI-480002/002956/2024	Data	20/09/2024
Concessionária	Rio+ Saneamento	Bloco	03
Local Fiscalizado	Estrada Rio - São Paulo, 4967 - Seropédica – RJ		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização de Emergência		
Objetivo da Fiscalização	Vazamento em trecho da 2ª Adutora de Ribeirão das Lajes		
Representantes da Concessionária:	Rodrigo Mota – Supervisor de serviços		
Representantes da AGENERSA:	Jéssica Bassini Ramiro - Especialista em Regulação Linara Fazolato Mateus – Assistente Luiz Alfredo Pereira Pinto – Assistente		

1. INTRODUÇÃO

Foi realizada fiscalização emergencial pela equipe da CASAN em função de vazamento em trecho da segunda adutora de Ribeirão das Lajes (2ª ARL), tubulação de água tratada com DN 1750 mm (Anexo 1). O vazamento foi localizado na BR – 465 (Antiga Estrada Rio - São Paulo), 4967, no município de Seropédica, sendo responsável a Concessionária Rio + Saneamento (bloco 3). Foi necessário o fechamento total da adutora para a realização do reparo. O abastecimento de água precisou ser reduzido nas zonas Norte, Sul e Oeste do Rio, além do Centro, e parte da Baixada Fluminense. Mais de 70 bairros foram afetados pelo rompimento.



Localização: Fonte Google Earth

2. DESCRIÇÃO DOS FATOS

O vazamento foi identificado no asfalto da BR-465 (Antiga Estrada Rio - São Paulo) por funcionários da Concessionária Eco Rio Minas no dia 18/09/2024 pela manhã (foto 1), que notificou a Concessionária Rio + Saneamento, responsável pela distribuição de água na região.



Foto 1- Identificação do vazamento no asfalto da BR – 465

Segundo informações do supervisor Rodrigo, a Concessionária mobilizou a equipe operacional e iniciou os trabalhos de escavação no mesmo dia, localizando o exato ponto do vazamento à noite (foto 2).



Foto 2 - Ponto do vazamento localizado na 2ª ARL

Iniciaram-se então os trabalhos de reparo com a substituição do trecho de concreto, onde foi identificado o vazamento, por um novo tubo telescópico (fotos 3, 4 e 5) e após a troca foram realizados os trabalhos de soldagem (foto 6).



Foto 3 – Remoção do trecho a ser substituído



Foto 4 - Tubo telescopado sendo içado para a inserção no local



Foto 5 - Tubo telescópico já encaixado no local

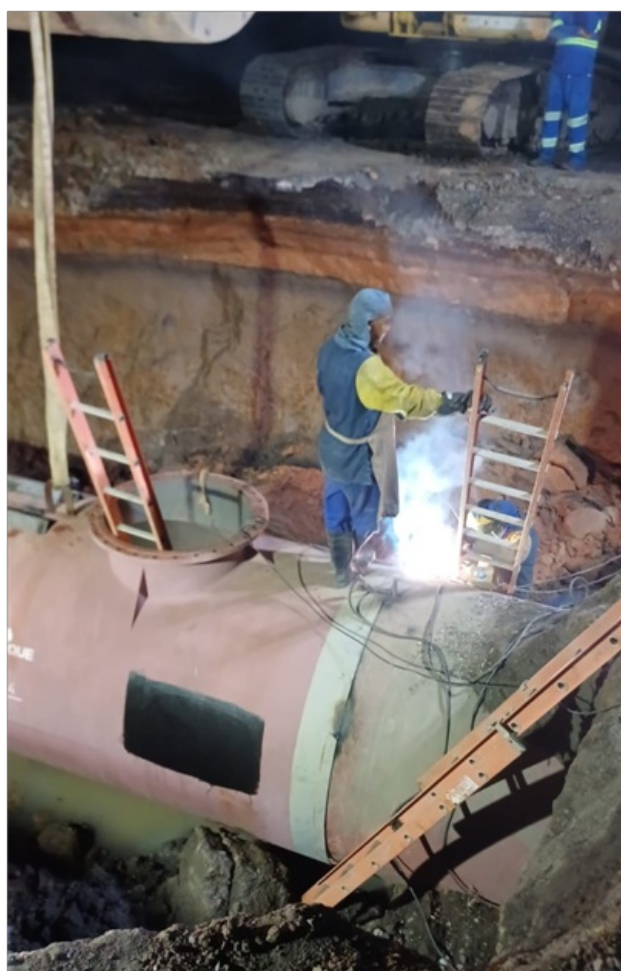


Foto 6 - Trabalhos de soldagem sendo realizados

Na manhã do dia 20/09/2024 a equipe de fiscalização CASAN foi ao local para acompanhar a finalização do reparo (foto 7). A adutora começou a entrar em carga às 6:46 da manhã e a equipe notou uma mudança de coloração na água que estava na escavação onde eram executados os trabalhos. Com o auxílio de bombas foi realizado o trabalho de escoamento da água (fotos 8 e 9) para saber se esta era proveniente de alguma emenda do novo tubo, porém constatou-se que era apenas água infiltrando do solo, naturalmente. Na parte da tarde então começou o reaterro do local para finalização do reparo e às 21:47 horas foi finalizado o trabalho. Logo depois, o trecho foi entregue a concessionária Eco Rio Minas para aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para finalização da reconstrução do asfalto (foto 10).



Foto 7 - Representantes da equipe da CASAN fiscalizando as obras do local



Foto 8 - Trabalho de bombeamento da água presente no local





Foto 10 – Finalização do trabalho de pavimentação do local.

3. SOLICITAÇÕES

Solicitamos as seguintes informações da Concessionária Rio + Saneamento, no prazo de 30 (trinta) dias:

1. Qual o tempo de vida da adutora em questão?
2. A data da última inspeção na adutora em questão, informando o local em relação ao ponto do vazamento.
3. Qual é a pressão média de trabalho da adutora em questão?
4. Qual é a altura média do recobrimento da adutora em questão?
5. Qual o local mais próximo de monitoramento de pressão da adutora, em relação ao ponto do vazamento?
6. Há estudos para desativação ou substituição da 2ª Linha ARL? Em caso positivo, apresentá-lo.

4. CONCLUSÃO

Foi constatada a existência de um vazamento em uma adutora de grande porte (2ª ARL) DN 1750 mm e foi necessário interromper totalmente o abastecimento de água para a realização do reparo. O Reparo foi concluído em tempo hábil dentro do limite previsto no Contrato de Concessão. Porém, existe um histórico de reparos nesta tubulação que indica a necessidade de manutenções e estudos aprofundados a respeito da pressão manométrica admissível e das operações de distribuição de água através da 2ª ARL, que devem ser realizadas com mais cautela pelas Concessionárias. O último reparo realizado pela Concessionária Rio + Saneamento, na mesma adutora foi em uma localidade próxima ao do vazamento atual e tem menos de 5 meses. Sem contar os reparos em trechos de outras Concessionárias que são mais recentes, evidenciando a importância de se encontrar uma solução para a distribuição de água feita por meio desta tubulação.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 24/09/2024.

Elaborado por:

Jéssica Bassini Ramiro

Especialista em Regulação/ CASAN
ID 5144913-7

Linara Fazolato Mateus
Assistente/CASAN
ID 51182521

Luiz Alfredo Pereira Pinto
Engenheiro / CASAN
ID 5132866-6

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

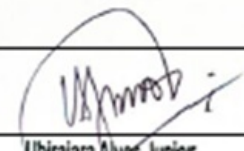
De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

ANEXO I

Anexo 1 - Informe de Acidente/Incidente**INFORME DE ACIDENTE/INCIDENTE – Rio+ Saneamento****Informe - Nº0749/2024 Gerência - Thiago Antônio R. de Sá Freire Diretoria - Alexandre Boaretto****De: Rio+ Saneamento****Data: 18/09/2024****Telefone: 21 97179-6797****Para Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA****Tel: (21)23326469****Fax: (21)2332-6468****Nº de páginas: 1****INFORMATIVO****Motivo: Vazamento na 2ª Adutora DN 1750 de
Ribeirão das Lajes****Serviço Programado:****Sim ()****Não (x)****Endereço: Estrada Rio São Paulo, Km 35****Ponto de Referência: Próximo a EXPLOAGRO****Hora da Comunicação: 14h11min****Hora da chegada da equipe no local: 14h11min****Informação preliminar do acidente/incidente:**

As equipes da Rio+ Saneamento identificou um vazamento na 2ª Adutora DN 1750 de Ribeirão das Lajes, sendo necessário o fechamento total da adutora para a realização do reparo.

**Responsável e data: Ubirajara Alves Junior
18/09/2024****Assinatura e Carimbo:**
**Ubirajara Alves Junior
Coordenador de Operações
CPF: 091.493.667-00**

Rio de Janeiro, 03 outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 07/10/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 08/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 31/10/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 31/10/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 31/10/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84625875** e o código CRC **C7C19043**.

Referência: Processo nº SEI-480002/002956/2024

SEI nº 84625875

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485